



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

TURMA	DISCIPLINA	PERÍODO	PROFESSOR
3.º ano	DCV0319 – Responsabilidade Contratual	Diurno	Francisco Paulo De Crescenzo Marino

AULA	DATA	TEMA DA AULA / SEMINÁRIO
1	17/03	Apresentação do curso Responsabilidade contratual: conceito e “remédios”
2	24/03	<i>Seminário 1: Responsabilidade pré-contratual e indenização</i>
3	31/03	Cumprimento específico e cumprimento pelo equivalente
--	07/04	<i>Não haverá aula (Páscoa)</i>
4	14/04	Indenização dos danos contratuais: danos emergentes, lucros cessantes, perda de chance, dano moral

--	21/04	<i>Não haverá aula (Tiradentes)</i>
5	28/04	Quantificação do dano indenizável: causalidade, previsibilidade, mitigação
6	05/05	Quantificação do dano indenizável (2): papel da culpa, <i>compensatio lucri cum damno</i> , interesse negativo e interesse positivo
7	12/05	<i>Seminário 2: Estudo de casos sobre quantificação de danos contratuais</i>
8	19/05	Resolução contratual e seus efeitos
9	26/05	Regulação contratual da responsabilidade: cláusula penal
10	02/06	Regulação contratual da responsabilidade (2): cláusula de limitação e exclusão de responsabilidade
11	09/06	<i>Não haverá aula (Corpus Christi)</i>

12	16/06	Regulação contratual da responsabilidade (3): <i>sole remedy</i> e outras cláusulas
13	23/06	<i>Seminário 3: Estudo de casos sobre regulação contratual da responsabilidade</i>

Bibliografia

I – Básica

ALVIM, Agostinho. Da inexecução das obrigações e suas consequências, 4 ed., São Paulo: Saraiva, 1972.

MARINO, Francisco Paulo De Crescenzo. Responsabilidade contratual. Efeitos. In: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. (Org.). Teoria Geral dos Contratos. São Paulo: Atlas, 2011, p. 409-431.

_____. Perdas e danos. In: LOTUFO, Renan; NANNI, Giovanni Ettore. (Org.). Obrigações. São Paulo: Atlas, 2011, p. 653-685

MARTINS-COSTA, Judith. Comentários ao novo Código Civil. Do inadimplemento das obrigações: arts.389 a 420. In: TEIXEIRA, Sálvio de Figueiredo (coord.). Comentários ao novo Código Civil. Rio de Janeiro: Forense, 2005. v. V, t. I e II.

NANNI, Giovanni Ettore. Inadimplemento absoluto e resolução contratual: requisitos e efeitos. São Paulo: RT, 2021.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. Inadimplemento das obrigações. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

STEINER, Renata C. Reparação de Danos: interesse positivo e interesse negativo. São Paulo: Quartier Latin, 2018.

II – Complementar

AGUIAR JR., Ruy Rosado de. Resolução dos contratos por incumprimento do devedor. 2. ed. Rio de Janeiro: Aide, 2004.

ASSIS, Araken de. Resolução do contrato por inadimplemento. 4. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

BENATTI, Francesco. A responsabilidade pré-contratual. Coimbra: Almedina, 1970.

BUSCHINELLI, Gabriel Saad Kik. Compra e venda de participações societárias de controle. São Paulo: Quartier Latin, 2019

CHARTIER, Yves. La réparation du préjudice, Paris: Dalloz, 1996.

CHAVES, Antonio. Responsabilidade pré-contratual. 2. ed. São Paulo: Lejus, 1997.

COUTO E SILVA, Clóvis do. Dever de indenizar. In: FRADEIRA, Vera Maria Jacob de (org.). O Direito Privado na visão de Clóvis do Couto e Silva, 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014, p. 183-205.

- COUTO E SILVA, Clóvis do. O conceito de dano no direito brasileiro e comparado, *Revista de Direito Civil Contemporâneo*, São Paulo, v. 2, jan./mar. 2015, p. 333-348.
- CRUZ, Gisela Sampaio da. *Lucros cessantes: do bom-senso ao postulado normativo da razoabilidade*. São Paulo: RT, 2011.
- DIAS, Daniel. *Mitigação de danos na responsabilidade civil*. São Paulo: RT, 2020
- DIAS, José de Aguiar. *Cláusula de não indenizar (chamada cláusula de irresponsabilidade)*. Rio de Janeiro: Forense, 1947.
- FARNSWORTH, Allan. *Legal Remedies for Breach of Contract*, *Columbia Law Review*, New York, v. 70, p. 1145-1216, 1970.
- FERNANDES, Wanderley. *Cláusulas de exoneração e de limitação de responsabilidade*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- FERRARI, Franco. *Comparative ruminations on the foreseeability of damages in contract law*, *Louisiana Law Review*, v. 53, n. 4, p. 1257-1269, Mar. 2016.
- FERRARI, Mariangela. *La compensatio lucri cum damno come utile strumento di equa riparazione del danno*. Milano: Giuffrè, 2008
- FISCHER, Hans Albrecht. *A reparação dos danos no Direito Civil*. Tradução de António de Arruda Ferrer Correia. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva, 1938.
- GREZZANA, Giacomo. *A cláusula de declarações e garantias em alienação de participação societária*. São Paulo: Quartier Latin, 2019.
- GUEDES, Gisela Sampaio da Cruz. *Lucros Cessantes: do bom-senso ao postulado normativo da razoabilidade*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.
- KULESZA, Gustavo Santos. *Princípio da mitigação de danos: evolução no direito contratual*. Curitiba: Juruá, 2015.
- LOPES, Christian Sahb Batista. *A mitigação dos prejuízos no direito contratual*. São Paulo: Saraiva, 2017.
- MARIANO, João Cura. *Responsabilidade do empreiteiro pelos defeitos da obra*. 6. ed. Coimbra: Almedina, 2015
- MARTINEZ, Pedro Romano. *Cumprimento defeituoso em especial na compra e venda e na empreitada*. Coimbra: Almedina, 2001
- MARTINS-COSTA, Judith. *O árbitro e o cálculo do montante da indenização*. In: CARMONA, Carlos Alberto; LEMES, Selma Maria Ferreira; MARTINS, Pedro Batista (Orgs.). *20 anos da Lei de Arbitragem: homenagem a Petrônio R. Muniz*. São Paulo: Atlas, 2017, p. 609-638.
- MEDINA CRESPO, Mariano. *La compensación del beneficio obtenido a partir del daño padecido*, Barcelona: Bosch, 2015.
- MONTEIRO, António Joaquim de Matos Pinto. *Cláusula penal e indemnização*. Coimbra: Almedina, 1990
- _____. *Cláusulas limitativas e de exclusão de responsabilidade civil*. 2ª reimpressão. Coimbra: Almedina, 2011.

OLIVEIRA, Rafael Mansur de. Execução pelo equivalente pecuniário: natureza e regime jurídico, dissertação de mestrado apresentada à UERJ, 2021.

PEREIRA, Fabio Queiroz. O ressarcimento do dano pré-contratual: interesse negativo e interesse positivo. São Paulo, Almedina, 2017

PETEFFI DA SILVA, Rafael. Responsabilidade civil pela perda de uma chance: uma análise do direito comparado e brasileiro. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PRATA, Ana. Cláusulas de exclusão e limitação de responsabilidade contratual. Coimbra: Almedina, 2005.

REIS, Iuri. Danos Patrimoniais: uma perspectiva pragmática. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. Natureza, função e modificação da cláusula penal no direito civil brasileiro. São Paulo. 418 p. Tese (Doutorado em Direito) Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, 2006

SANSEVERINO, Paulo de Tarso. Princípio da reparação integral: indenização no Código Civil, São Paulo: Saraiva, 2010.

SANTOS, Deborah Pereira Pinto dos. Indenização e resolução contratual. São Paulo: Almedina, 2022

SEABRA, André Silva. Limitação e redução da cláusula penal. São Paulo: Almedina, 2022

ZANETTI, Cristiano de Sousa. A mitigação do dano e alocação da responsabilidade, Revista brasileira de arbitragem, n. 35, jul./set. 2012,

p. 28-36.

_____. Responsabilidade pela ruptura das negociações. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2005.

ZANNONI, Eduardo A. El daño en la responsabilidad civil. 2 ed, Buenos Aires: Astrea, 1993.